

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

All's

DECRETO Nº 4511, DE 10 DE youen sia DE 1981

Declara aprovado o loteamento Re sidencial Independência

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e face aos elementos constantes do Processo nº 2122/81 Cla. I - 39

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarado aprovado o loteamento Residencial - Independência face ao cronograma de execução - das obras mencionadas no presente decreto, ficando, desde já, consequentemente, aceitas as áreas destinadas a sistema de circulação, implantação de equipamentos e espaços livres de uso público, com as seguintes características e elementos:

- 1 denominação do loteamento: Residencial Independência
- II denominação do loteador: Irmãos Azevedo, Construtoria Imobiliária S/C Ltda.
- III Localização do loteamento: Bairro Independência
 - IV zoneamento de uso do terreno a urbanizar: ZH2
 - V áreas que passarão a constituir bens públicos sem ônus para o Município:

 - b) áreas destinadas a equipamentos comunitários: 14.613,00 m²

ARTIGO 2º - São as seguintes as obras referidas no artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL. 320



- a) áreas paisagísticas e arborização;
- b) rede de escoamento de águas pluviais;

FIRES D'ESSONIE 6

- c) pavimentação de vias públicas;
- d) Reservatório de água (elevado e enterrado) relativo a obra civil.

ARTIGO 3º - Concomitantemente ao registro imobiliário a ser efetivado dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do presente decreto, será realizado o registro da hipoteca por instrumento público la vrada em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de outubro de 1981 no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Taubaté, - Livro 531 fls. 19 onde foram hipotecados os seguintes lotes:

Lotes 2 e 23 da quadra H

Lotes 25 e 26 da quadra G

Lotes 1 a 22 e 25 da quadra F

Lotes 3, 5, 7, 9, 15, 17, 19, 21, 23 e 11 da quadra E

Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, e 9 da quadra D

Lotes 21, 22 e 23 da quadra C

Lote 2 da quadra B

ARTIGO 4º - A validade da presente aprovação fica subordina da ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrá rio. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de mon-1981, 335º da fundação de Taubaté. abosstrodna a abortatoream mote la

cateficial series of consensual to much in (alevade |) storrado rela STATES WALDOMIRO CARVALHO THE E DI LETT PER LA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu nicipal de Taubate, aos 10 de monembre

THE WILL

aua aua aua aua aua aua

solitare to mistall a astal

peid- senot sens Bit al?

2. 3. 1. 1. 1. 7. 18 t & de quadra 0 Later 21 22 a 23 de ourare C

Transfer als AC + SC

marigado degreo de 180 Leenines titenta) dias.

A subjunt of States

specifical des entre proposed established to the test of the support of the suppo Tibe on although to inverse becamping on al

Control but

ART LEG DE E Enterecete come ex vigen na data de sela - pu eniore de area como en estado de la contración